



Município de Bom Lugar

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO I, BOM LUGAR, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL TERÇA - FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2017

SUMÁRIO

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA.....01

PORTARIA Nº 016/2017-GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Bom Lugar-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor: FRANCISCO DAS CHAGAS ROGÉRIO JACOME COSTA, inscrito no CPF: 150.898,338-00 e no RG sob nº 35194895 emitida no SSP-MA para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bom Lugar – MA, 02 de Janeiro de 2017

Luciene Alves Duarte
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 017/2017-GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Bom Lugar-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR: **ARIANE COSTA DE ANDRADE**, inscrito no CPF: 603.656.003-69 e no RG sob nº 037046022009-2 emitida no SSP-MA para exercer o cargo de **TESOUREIRA**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bom Lugar – MA, 02 de Janeiro de 2017

Luciene Alves Duarte
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 15/2017- Gabinete da Prefeita

A Prefeita Municipal de Bom Lugar-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR O Senhor: **Tamires Brito Jacome da Costa**, inscrita no CPF: **600068013 90** e no RG sob nº**0195249220020** emitida no SSP-MA para exercer o cargo de **Controladora Geral**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bom Lugar – MA 01 de Janeiro de 2017

Luciene Alves Duarte
Prefeita municipal